



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL
Setor de Indústrias Gráficas Quadra 01 Lotes 985 a 1022 Centro Empresarial Parque Brasília 2º Andar Salas
201/202 Cep 70610-410 Brasília-DF Tel.: (61) 3322-0001 - Fax: (61) 3226-1312
Endereço eletrônico: crmdf@crmdf.org.br

**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE ANUIDADE
PESSOA JURÍDICA**

**Ao
Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.
A/C do Senhor Tesoureiro**

Prezado(a) Doutor(a),

Eu, _____
portador do CRM-DF nº _____, Responsável Técnico da empresa
_____, inscrita no CRM-DF
sob o número: _____, CNPJ: _____
solicito a V. Sa. o parcelamento do débito referente a anuidade de 2022,
em _____ parcelas, conforme previsto **no Art. 13**, § 1º da Resolução
CFM nº 2.298/2021.

Brasília, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Requerente
Responsável Técnico

Favor enviar resposta para: (Preencher o endereço eletrônico e telefones).

E-mail: _____

Telefone Comercial (____) _____ Celular (____) _____

Observação:

Enviar o formulário preenchido para o e-mail crmdf@crmdf.org.br

Art. 13 da Resolução CFM nº 2298/2021: Fica autorizado o pedido de parcelamento da anuidade do exercício vigente em até cinco vezes, sem desconto, em apenas uma oportunidade no exercício. § 1º Os pedidos efetuados até o mês de janeiro de 2022 terão vencimentos no último dia dos meses de janeiro a maio de 2022. § 2º A partir de fevereiro de 2022, os Conselhos Regionais de Medicina poderão autorizar parcelamento da anuidade do exercício vigente em até cinco vezes, sem desconto, com vencimentos sucessivos no último dia do mês vigente do pedido e dos meses subsequentes, com os acréscimos de multa e juros